



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1107/2009

Designa para substituição à servidora **SILVIA CRISTINA FALQUET COVALESKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **SILVIA CRISTINA FALQUET COVALESKI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.569.239-6-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária para substituir a servidora **AUSTA TABARINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.152.863-0-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Sebastião de Matos, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de agosto de 2009 a 03 de agosto de 2009, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 110712009

Designa para substituição a servidora SILVIA CRISTINA
FALQUET COVATSKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

usos de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora SILVIA CRISTINA FALQUET COVATSKI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.588.338-8 SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1997, ocupante do cargo de professora efetiva de Professores, pelo regime Estatutário para substituir a servidora AUSTY TABARINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.863-0 SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1985, ocupante do cargo de professora efetiva de Professores, lotada na Escola Municipal Sênio de Matos, por motivo de licença prêmio, no período de 01 de agosto de 2009 a 03 de agosto de 2009, de acordo com o artigo 8º e parágrafo da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelo O MUNICIPAL, nos 18 de setembro de 2009.

AVULSO SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 / Setembro / 2009	
DE Nº 8688	
UMUARAMA, 24 / Setembro / 2009	
ARMANDO STOLTE	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	